

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TRIBUNAL PLENO DESPACHOS

TST - RR — 4159/76
(Ac. TP — 1425/79)

Recurso Extraordinário

Recorrente: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE — Advogado: Dr. Hugo Gueiros Bernardes — Recorridos: Antonio Cerávolo e outros — Advogado: Dr. Vicente Luiz Bruno

2ª REGIÃO

Despacho

O acórdão do Pleno, em não conhecendo dos embargos, considerou ser a questão de mera interpretação, daí não se poder falar em violação. Desta forma considerou inaplicável a Lei da Paridade, que se refere à funcionários públicos, bem como o Prejulgado nº 44 deste Tribunal, por não versar a hipótese sentenças normativas. Conclui, finalmente, não tem sido desrespeitado o inciso V, do art. 13, da Constituição Federal.

Recorre extraordinariamente o IAMSPE, e, em suas razões, alega ser a matéria de relevância suficiente para que seja apreciada pela Suprema Corte. Alega também a incompetência da Justiça do Trabalho, violando, portanto, o artigo 142, da Constituição.

Em todo seu arrazoado, não conseguiu o Recorrente demonstrar a restrição feita ao inciso V, do art. 13, da Constituição, pela decisão deste Tribunal, que deu sua razoável interpretação. Ao considerar os funcionários autárquicos regidos pela CLT, fato não contestado pelo Recorrente, subjugou-se a autarquia a todos ditames da mesma.

Quanto à incompetência da Justiça do Trabalho alegada, não procede. Não viola a Constituição a aplicação pela Justiça Trabalhista, de lei estadual, ou mesmo submetê-la a artigo da CLT, pois mantida fica a hierarquia legal.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST — RR — 4048/78
(Ac. TP - 1784/79)

Recurso Extraordinário

Recorrente: Esso Brasileiro de Petróleo S.A. — Advogado: Dr. Márcio Gontijo — Recorrido: Cipriano Pires de Menezes — Advogado: Dr. Cipriano Pires de Menezes.

6ª REGIÃO

Despacho

Trata-se, no caso, de pagamento de adicional de transferência e horas extras, consideradas prescritas pelo Tribunal Regional.

Por entender que a prescrição, no direito do trabalho, atinge apenas as parcelas pecuniárias, em caso de obrigações sucessivas, este Tribunal não deu pela prescrição total, e sim pela parcial, determinando que o Tribunal a quo julgue ambos os recursos apresentados.

Sem se conformar com a decisão, interpõe recurso extraordinário, que diz ser tempestivo e cabível, por contrariar o § 3º, do art. 153, da Constituição, bem como jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Não verifico, na matéria em debate, a alegada violação constitucional. Este Tribunal, no julgar a aplicação do artigo 11, da CLT, o fez com boa e razoável interpretação, na forma de seu prejulgado 48, cuja prescrição ali enfocada é perfeita ao caso dos autos.

Toda e qualquer tentativa de modificar tal entendimento só seria possível revendo-se

matéria fática, o que é impossível em recurso extraordinário.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 13 de novembro de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro presidente do TST.

TST — AI — 1933/78
(Ac. TP — 1288/79)

Recurso Extraordinário

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. — Advogado: Dr. Carlos Roberto de Oliveira Costa — Recorrido: Antonio Luiz da Costa — Advogado: Dr. Fernando Chaves Santos 3ª REGIÃO

Despacho

Neste processo negou-se eficácia ao Quadro da Recorrente porque aprovado exclusivamente pelo Exmº Sr. Ministro dos Transportes.

O recurso extraordinário é oferecido com a afirmativa de que o inciso I, do artigo 85, da Lei Maior, saiu malferido.

O Supremo Tribunal Federal, em mais de uma oportunidade, já afirmou que, tendo em vista a norma específica contida no artigo 34, do Decreto-Lei nº 5, de 1966, a competência para homologação do Quadro da Recorrente é do Exmo Sr. Ministro dos Transportes e não do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho. Conseqüentemente, tem considerado com eiva de afronta ao inciso I, do já mencionado artigo 85, da Constituição, as decisões que não seguem tal rumo (v.g.: RE - 88.662 -1, Relator o Exmº Sr. Ministro Cunha Peixoto. DJ 9/6/1978).

Isto aconselha admitir-se o apelo extremo.

Publique-se e prossiga-se.

Brasília, 16 de novembro de 1979. — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST - SI - 2995/78.
(Ac. TP - 1703/79)

Recurso Extraordinário

Recorrente — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogado — Dr. Roberto Benatar — Recorridos — Raimundo Lopes da Silva e outros — Advogado — Dr. Francisco Rodarte.

3ª REGIÃO

Despacho

O objeto desta ação trabalhista é o pagamento de adicional de insalubridade a partir da prestação do trabalho em tais condições.

A parte, inconformada, interpõe recurso extraordinário, alegando violação ao artigo 3º do Decreto-Lei nº 389/68 e, via de consequência, aos §§ 2º e 3º, do artigo 153; 8.º, XVII, "b", 142, § 1.º, da Constituição Federal.

Tratar-se-ia de infração indireta à Carta Magna, sendo, pois, inviável o apelo extremo com este fundamento.

Daí terem sido indeferidos vários recursos extraordinários análogos ao ora em exame.

O Supremo Tribunal, entretanto, vem ordenando a subida desses apelos trançados.

Ao apreciar caso análogo, o Pretório Excelso, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário, por decisão unânime do plenário (RE-91.386-6, Relator o Exmo. Sr. Ministro Thompson Flores, DJ 14/9/79, pág. 6.846).

Apesar do ponto de vista em contrário desta Presidência inútil seria indeferir-se o recurso

Não há porque se falar, ainda, em violação ao art. 8º, XVII, "b" e 142, § 1º, da Carta Magna.

Ao decidir, o Egrégio Pleno deste Tribunal Superior nada mais fez do que interpretar a lei e, não legislar.

Ante o exposto supra, admito o presente recurso.

Publique-se e prossiga-se.

Brasília, 12 de novembro de 1979 — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST.

TST - RO - AR - 109/78
(Ac. TP - 1324/79)

Recurso Extraordinário

Recorrente — Humberto de Paula Rocha — Advogado — Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto — Recorrido — Banco de Crédito Real de Minas Gerais — Advogado — Dr. José Cabral.

3ª REGIÃO

Despacho

Trata-se, de ação rescisória, na qual o Recorrente pretende desconstituir acórdão, proferido em execução, porque teria ocorrido violação à coisa julgada.

A ação foi julgada improcedente.

Em grau de recurso ordinário decidiu-se neste Tribunal.

"Justa a improcedência de rescisória se não se apura a alegada ofensa a coisa julgada." (fls. 108).

É apresentado recurso extraordinário buscando-se apoio nas alíneas "a" e "d" do permissivo constitucional. Afirma-se infração à garantia da coisa julgada expressa no § 3º, do artigo 153 da Constituição.

A argumentação contida na petição de recurso, entretanto, não convence tenha sido malferida a *res judicata*

Por força da restrição contida no artigo 143, da Carta Política, incabível, no âmbito da Justiça do Trabalho, recurso extremo com apoio em simples divergência jurisprudencial.

Mesmo que isso fosse possível, ainda assim, o recurso extraordinário não poderia prosperar, por não obedecido o artigo 305 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 14 de novembro de 1979 — *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS

(Em: 26/11/79)

Processo: E-RR-2542/77 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7ª Div. Leopoldina e Luiz Fonseca Rangel de Outros — Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel e Juaceny Teixeira de Assumpção.

Processo: E-RR-4174/77 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma — Interessados CIA. Docas do RJ e Hegepipo da Silva Loureiro Filho e Outros — Advogados: Dr. Ildélio Martins — Dr. Alino da C. Monteiro.

Processo: E-RR-260/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Severina Ana Cardoso Metalúrgica Brasileira S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Alfredo Ellis Machado Filho.

Processo: E-RR-1289/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma — Interessados: Bonifácio Barcelos e Outros e Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Alino da C. Monteiro — Dr. Sílvio C. Lorenz.

Processo: E-RR-1511/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Antonio Bueno de Oliveira Filho e Banco Real S/A e Banco Real de Investimentos S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Juracy Galvão Junior.

Processo: E-RR-2762/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Enlo Pires Cerveira e Outros — Advogados: Dr. Ivo Avila — Dr. Carlos A. F. Selva.

Processo: AR-41/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Antonio da Cruz e Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo RO-MS-413/79 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raimundo de S. Moura — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Advogados: Dr. Emmanuel Carlos.

Processo AR-42/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: José Guilherme Filho e Carlos Alberto Rocha — Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viegas Peixoto.

Processo: E-RR-2237/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados Banco Sul Brasileiro S/A e Mauro Bonfim — Advogados: Dr. José A. C. Maciel — Dr. José T. das Neves

Processo E-RR1656/78 da 5ª Região: — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados: Luiz Carlos de Macedo e Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge C. Pereira.

Processo E-RR-1346/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma — Interessados: Evaldo da Silva e Cia. Estadual de Energia Elétrica — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Ivo E. de Avila.

Processo E-RR-1194/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados Rede F. Federal S/A e José & Fabiano de Oliveira. — Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa — Dr. Demétrio Mendes Ornelas.

Processo E-RR-5206/77 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados: Zivi S/A — Cutelaria e Manoel Juvenal Costant — Advogados: Dr. Hugo Guerlos Bernardes — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-4055/75 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados Rede F. Federal S/A e Mariano de Souza e outros — Advogados: Dr. Roberto Benatar e Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-3115/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da C. Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Myrian Celeste de Rosa Martins — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. José Torres das Neves.

Processo: AR-40/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da C. Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia —

Espécie: Ação Rescisória — Interessados: José Ferreira da Silva e Brazaço Mapri — Inds. Metalúrgicas S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: E-RR-2842/78 da 4ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Arrozreira Brasileira S/A e Oscar Marocco — Advogados: Dr. Ildélio Martins — Dr. Edson Moraes Garces.

Processo: E-RR-2703/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da C. Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: José Antonio do Nascimento e outros e Banco Itaú S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Wally Mirabelli.

Processo: E-RR-2224/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da C. Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Banco de Crédito Real de MG S/A e Orfeu Rolando Blitencourt — Advogados: Dr. Harleine Gueiros B. Dias — Dr. Margarida Pereira Damasceno.

Processo E-RR-1859/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Banco Itaú S/A e Pedro Sergio German — Advogados: Dr. Luiz Miranda — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo E-RR-448/78 da 4ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelio da C. Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Zaira M. F. Amorim e Bradesco Sul S/A — Créd. Imobiliário — Advogados: Dr. Heitor Francisco G. Coelho — Dr. Lino Alberto de Castro.

Processo E-RR-369/78 da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da C. Monteiro — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: José Ferreira Sobrinho e Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ursulino Santos Filho.

Processo: E-RR-1732/78 — da 4ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da C. Monteiro — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A e Paulo da Silva — Advogados: Dr. Márcio Gontijo — Dr. José Torres das Neves.

Processo E-RR-2067/78 — da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Amaury Ferreira Magalhães e outros e Banco Nacional S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo: E-RR-2326/78 da 3ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da C. Monteiro — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Aloísio Alves Ferreira Duca — e Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários MG-S/A — Diminas — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo: E-RR-2725/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Hélio Sá Almeida e Banco de Crédito Real de MG S/A — Advogados: Dr. Miguel Raimundo Viebas Peixoto — Dr. Fernando Alkmin de Barros.

Processo: E-RR-2873/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Camerino Santana e outros e Banco do Est. de SP S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Antonio Manoel Leite.

Processo: E-RR-4938/77 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª. Turma — Interessados Cia. Docas do Rio de Janeiro e Edgar Pachco da Silva e Outros — Advogados: Dr. Ildélio Martis — Dr. Noema Baptista.

Processo: E-RR-5239/77 da 4ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — e Júlio Custódio Corseil e Outros — Advogados: Dr. Silvio C. Lorenz e Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-1230/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Paschoal Longarzo e Banco do Brasil S/A. — Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Resende — Dr. Dilson Furtado de Almeida.

Processo: E-RR-1455/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª. Turma — Interessados: Raul de Souza Silva e outros e Cia. Docas do Rio de Janeiro — Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva — Dr. Ildélio Martins.

Processo: E-RR-1861/78 da 5ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Resende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Banco Brasileiro de Descontos S/A e Alípio Alves Bastos — Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro — Dr. Heitor Francisco G. Coelho.

Processo: E-AI-2627/78 da 3ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: S.P.I. Empreendimentos e Administração S/A e Geraldo Ribeiro Rezende — Advogados: Dr. Joseval Siqueira — Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo: RO-543/79 da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1ª. Reg. e Sind. dos Profis. de Petrópolis e Sind. dos Estabelecimentos de Ensino Primário e Secundário do Est. do RJ e Outros — Advogados: Dr. Eduardo Antonio de Albuquerque Coelho — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: AG-AI-1884/78 da 8ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Agravo Regimental — Interessados: Lundgren Tecidos S/A — Casa Pernambucanas e Sind. dos Empegs. no Com. do Pará — Advogados: Dr. Marco Furtado da Silva Neto — Dr. Itair Silva.

Processo: E-RR-5976/77 da 5ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Embargos Opostos a decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Fund. Serviços de Saúde Pública — FSESP e Luiz Alves de Moraes Rêgo — Advogados: Dr. Maria C. P. Cortes — Dr. Alino da C. Monteiro.

Processo: E-RR-697/78 da 4ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Cláudio Siqueira da Silva — Advogados: Dr. Silvio C. Lorenz — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-1236/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Embargos Opostos a decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Reynaldo Pacheco de Mello — Advogados: Dr. Luiz Carlos Pujol — Dr. Sid. H. Riedel de Figueiredo.

Processo: E-RR-1620/78 da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Rede

F. Federal S/A — Sist. Regl. RJ — SR, Adilson Alexandre e Outros — Advogados: Dr. Roberto Benatar e Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-2037/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Osvaldo de Stefano e Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A — Advogados: Dr. Heitor F. Gomes Coelho — Dr. Marcio Gontijo.

Processo: E-RR-2665/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª. Turma — Interessados: Arnaldo Zanovelli e Unibanco — Distrib. de títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Advogados: Dr. Márcio Gontijo e Ulisses Riedel de Resende.

Processo: RO-MS-568/79 da 5ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Fundação de Pesquisas — CPE — Advogados: Dr. Antonio L. C. Teixeira.

Processo: ED-E-RR-1070/77 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos de Declaração Opostos à decisão do E. Tribunal Pleno — Interessados: Estado da Bahia — Advogados: Dr. Pedro Augusto de Freitas Cordilho.

Processo: E-RR-2252/77 da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª. Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — Sist. Regl. Centro e Anesio Silva Soares e outros — Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Cota — Dr. José Francisco Boselli.

Processo: E-RR-3020/77 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Edgard de Mello Filho e Banco Nacional S/A — Advogados: Dr. Ildélio Martins — Dr. Carlos Odorico V. Martins.

Processo: E-RR-4440/77 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Hernani Mastrelli — Advogados: Dr. Maria C. P. Cortes e Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-637/78 da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Celina Tavares da Conceição e Novo Mundo — Cia Nacional de Seguros Gerais — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Ermindo Cocchetto.

Processo: E-RR-1306/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Banco Nacional S/A e Paulo Cesar Prates Brito — Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins — Dr. Clovis Sampaio Chagas.

Processo: E-RR-1.731/78 da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia — Espécie: Embargos Opostos à decisão E. 3ª. Turma — Interessados: Lúcia de Oliveira Messias e Banrio S/A — Advogados: Dr. A. D. Meirelles Quintella — Dr. João Bosco de M. Ribeiro.

Processo: AR-39/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Santa Casa de Misericórdia de Campos e Márcio Costa de Vasconcellos Cruz — Advogados: Dr. José Francisco Boselli.

Processo: AR-37/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Edivaldo de Souza Lima e Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: E-RR-2.859/78 da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Gerço Ferreira da Silva e outros — e Banco Nacional S/A — Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo: E-RR-2.711/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Região — Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A e Gello Lacerda da Silva — Advogados: Dr. Márcio Gontijo — Dr. José Torres das Neves.

Processo: E-RR-2.314/78 da 5ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A PETROBRAS — Serab e Francisco Cabral de Moraes Neto — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas e C. A. F. Penna Fernandez.

Processo: E-RR-1.881/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. da 3ª. Turma — Interessados: Banco do Brasil S/A e Salvador Priolli Neto — Advogados: Dr. Maurilio M. Sampaio — Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo.

Processo: E-RR-1.126/78 — da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma — Interessados: Vera Lúcia Rodrigues da Silva e Banco Itaú S/A — Advogados: Dr. Heitor F. G. Coelho — Dr. Luiz Miranda.

Processo: E-RR-3.748/77 da 3ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª. Turma. — Interessados: S/A White Martins e Marcelo Teixeira de Menezes — Advogados: Dr. José Cabral e Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo: DC-07/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Dissídio Coletivo — Interessados: Conf. Nac. dos Trabs. em Estab. de Educação e Cultura e Fed. Nac. das Empresas Exibidoras Cinematográficas — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo: RO-MS-566/79 da 6ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russoamano — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Sport Club do Recife — Advogados: Dr. José Antonio Alves de Melo.

Processo: RO-MS-567/79 — da 1ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança — Interessados: Agostinho de Figueiredo e Produtos Roche — Químicos e Farmacêuticos — S/A — Advogados: Dr. José Perelmiter e Steiner do Couto.

Processo: AR-430/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Zélia Lessa Timbó e outros e Estado Federado da Bahia — Advogados: Josaphat Marinho.

Processo: E-RR-1.871/78 da 2ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Agostinho Roque dos Santos e outros e Cia. Docas de Santos — Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Ferreira Selva — Dr. Leopoldo César de Miranda Lima.

Processo: E-RR-1.340/78 da 3ª. Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª. Turma — Interessados: Cia. Comercial e Administradores Poços de Caldas e outros e Henrique Octávio Jacques Penido — Advogados: Dr. Juraci

Galvão Júnior — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-1.175/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma. — Interessados: Jack S/A — Ind. do Vestuário e Maria Odete de Oliveira — Advogados: Dr. José Maria de S. Andrade. — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-4.587/77 da 5ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma. — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa e Roberto de O. Silva — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e José Torres das Neves.

Processo: E-RR-3.447/77 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Hércules S/A — Fábrica de Talheres e Enor Pereira Colares — Advogados: Dr. Hugo Guelros Bernardes — Dr. Darcy Von Hoonholtz.

Processo: E-RR-2.256/77 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7ª Divisão Leopoldina e Geraldo de Oliveira Souza e outros — Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo: E-RR-2.231/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. Turma. — Interessados: Evaldo Dutra da Silva e outro e Jack S/A — Ind. do Vestuário — Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua — Dr. Sérgio Schmitt.

Processo: E-RR-1474/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Gentil Hercílio da Silva e Meetalúrgica Shlefferdecker — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Dante Rossl.

Processo: E-AI-1261/78 da 3ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Henrique Octávio Jacques Penido e Cia. Comercial e Administradora Poços de Caldas e outros — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Ordélio Azevedo Sette.

Processo: E-RR-5213/77 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Pedro Saldanha Bichert e Outros e Departamento de Portos, Rios e Canais — Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Renan Valle Machado Bandeira.

Processo: E-RR-4008/77 da 1ª Região — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A — 7ª Div. Leopoldina e Marcelino José Barreto — Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel — Dr. Juaceny Teixeira de Assumpção.

Processo: E-RR-2374/77 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 2ª Turma — Interessados: Cia. de Transp. Coletivos do Est. do RJ — CTC — RJ — e Almir Rosa — Advogados: Dr. Alino da Costa e A. Bernardino de Campos.

Processo: AR-38/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Ação Rescisória — Interessados: Fund. Cult. do DF e José Alves Ano Bom — Advogados: Dr. Carlos O. V. Martins.

Processo: E-RR-3155/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Rus-

somano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos O. à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: FEPASA — Ferrov. Paulista S/A e Elvira Pradella — Advogados: Dr. Maria C. Paixão Cortes — Dr. Vera Regina Rocha P. Barreto.

Processo: E-RR-2843/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos O. à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Banco Sul Brasileiro S/A e Santiago M. Arteche — Advogados: Dr. J. A. Couto Maciel — Dr. Ana. M. de M. Santos.

Processo: E-RR-2710/78 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: Manoel F. da Fonseca e Fazenda Nacional (Cia. Brasil. de Cimento Portland Perus) — Advogados: Dr. Ulisses R. de Resende. — Dr. Henrique F. Filho.

Processo: E-AI-2274/78 da 4ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: CPA. Estadual de Energia Elétrica e Hélio Kozieniski — Advogados: Dr. Silvio C. Lorenz — Dr. Victor D. Nufoes.

Processo: E-RR-1878 da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 3ª Turma — Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A e Iracy Mário Soares — Advogados: Dr. Maria C. P. Cortes — Dr. Ulisses R. de Resende.

Processo: E-RR-1034/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart Victor Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1ª Turma — Interessados: CIA. Coas do RJ e José F. da Silva — Advogados: Dr. Ildélio Martins — Dr. Rômulo Teixeira Marinho.

Processo: RO-DC-448/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Espécie: Recurso Ord. em Dissídio Coletivo — Interessados: FINASA — Corretora de Câmbio e Val. Mobil. S/A e Sind. dos Empeg. em Empresas de Seguros Priv. Capit. e de Ag. Autôn. de Seg. Priv. e de Cred. do Est. do RJ — Advogados: Drs. Cassio Mesquita Barros Júnior Aracl Leonardo Coletti.

Processo: RO-DC-610/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da C. Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso Ord. em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regional do Traba. da 1ª Região e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Prod. Quím. p/ fins Inds. de Prod. Farmac. de Tintas e Vern. do Sabão e Velas, de Resinas Sint. de Adubos e Colas, de Defens. Agrícolas e de Mat. Plast. do Mun. do RJ. e Sind. da Ind. de Prod. Químicos p/ fins Industriais do Mun. do RJ — Advogados: Dr. Eduardo A. de A. Coelho — Dr. José Gomes de Abreu Filho.

Processo: RO-DDC-266/79 da 9ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regl do Trab. da 9ª Região Sind. dos Trabs. nas Inds. da Ext. do Carvão de Criciúma, Lauro Muller Rio Maína, Siderópolis e Urussanga e Sind. Nac. da Ind. da Ext. de Carvão e Sind. dos Trabs. nas Inds. da Extr. do Carvão de Criciúma, Lauro Muller, Rio Maína, Siderópolis e Urussanga e Sind. Nac. da Ind. da Ext. do Carvão — Advogados: Drs. José M. Antero, Edsio F. Pessoa e Arno Duarte.

Processo: AI-RO-DC-3753/78 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Espécie: Agravo Regimental e Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. dos Emprgs. Desenhistas Téc. e Artísticos Industriais, Copistas, Projetistas, Técnicos e Aux. do Est. do RJ, BA, MG, PR, SC, e RS — Proc. Regl. do Trab. da 1ª Reg. e LIGHT — Serv. de Eletricidade S/A — Sind. dos Bancos do Est. do RJ Serviço Social da Ind. SESI — Sind. Nac. da Ind. da Const. Naval — SINAVAL — Sind. da Ind. de Aguas Mi-

nerais do Est. do RJ e outros — Advogados: Dr. Sérgio M. de Oliveira, Carlos A.C. de Fraga, Célio Silva, Ivan Palm Maciell e Aloysio Moreira, Rodolfo Icamar Alvarenga de Carvalho.

Processo: RO-DC-598/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1ª Região e Fed. das Inds. do Est. do RJ e Sind. Trabs. na Ind. de Cerâmica p/ Const. de N. Iguaçú — Advogados: Dr. Eduardo A. de A. Coelho, Aloysio M. Guimarães — Dr. Lucy da Silva Oliveira.

Processo: RO-DC-491/79 — da 2ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. da Ind. de Ladrilhos Hidráulicos e Prod. de Cimento do Est. de SP e Sind. dos Trabs. Inds. da Const. e do Mobil. de Santos. — Advogados: Dr. Loretta Maria Valletri Musselli — Dr. Carlos Arnaldo F. Selva.

Processo: RO-DC-621/79 da 1ª Região — Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso Ord. em Dissídio Coletivo — Interessados: Proc. Regl do Trab. da 1ª Reg. Fund. Getúlio Vargas — Sind. dos Estabel. de Ens. do Est. do RJ. e Univers. do Est. do RJ e Sind dos Profes. do Mund. do RJ. — Advogados: Dr. Cássio M. Barros Jr. — Eduardo A. de A. Coelho, Marcos Botelho — Dr. Sérvulo Drumund.

Processo: RO-DC-597/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Marcelo Pimentel — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedido Amorim — Espécie: Curso Ord. em Diss. Coletivo — Interessados: Proc. Regl. do Trab. da 1ª Região. E fund. Leão XIII e E Sind. dos Emprgs. em Entid. Cult. de Assist. Social, de Oriente. e Form. Profis. do Mun. do RJ — Advogados: Dr. Eduardo A. de A. Coelho e Mouro B. Filho — Dr. Eugenio R. Haddock Lobo.

Processo: RO-DC-489/79 da 1ª Reg. — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida — Espécie: Recurso Ord. em Dissídio Coletivo — Interessados: Sind. dos Trabs. na Ind. da Destil. e Refin. do Petróleo do Est. do RJ e BRASDRIL — Sociedade de Perfurações Ltda. — Advogados: Dr. Alino da C. Monteiro — Dr. Fernando B. F. Dias.

SECRETARIA

Setor de Recursos

Ref. RR-3979/75 — Requerente: Manoel de Andrade Barbosa.

Despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente, na petição protocolada sob nº 15864, em 13 de novembro de 1979, referente ao processo supra.

"TST., em 14 de novembro de 1979.

Impossível fornecer a Certidão, de vez que os autos baixaram ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 31.10.79.

Publique-se. em *João de Lima Teixeira*, Ministro Presidente do TST".

INTIMAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Os recorrentes abaixo relacionados ficam intimados, por intermédio dos advogados citados, a efetuarem o preparo para o Supremo Tribunal Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a arrazoa rem o Recurso Extraordinário, no mesmo prazo.

TST-AI-1933/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A. — Recorrido: Antonio Luiz da Costa. — Ao Dr. Carlos Roberto Oliveira Costa.

TST-AI-2995/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A. — Recorridos: Raimundo Lopes da Silva e outros — Ao Dr. Roberto Benatar.

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por 5 (cinco) dias ao agravado para contraminutar.

TST-15419/79 (RR-417/77) — Agravante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE. — Agravada: Thereza Barbosa de Oliveira. — Ao Dr. Sebastião Theodósio Serra.

TST-15456/79 (ROAR-550/78) — Agravante: Município do Rio de Janeiro — Agravados: Maria Nonato e outros — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

TST-16106/79 (RR-4550/75) — Agravante: Prefeitura Municipal de São Paulo — Agravados: Alfredo Coppola e outro — Ao Dr. Francisco Martins Ginez.

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.

Vista, por 10 (dez) dias ao Recorrido para contra-Arrazoar.

RR-3487/76 (RR-3487/76) — Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A. — Recorridos: Sidney Laviera Bueno e outros — Ao Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo.

RR-4605/76 — Recorrente: Antonio Francisco de Moura e outros — Recorrida: Companhia de Navegação Cabo Frio — Ao Dr. Francisco Durval Cordeiro Pimpão.

RR-4637/76 — Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A. — Recorridos: Alberto Berg e outro — Ao Dr. Sid. H. Riedel de Figueiredo.

RR-212/77 — Recorrente: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A. — Recorrido: Rubem Joaquim Alves — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende — e Dr. Sid. H. Riedel de Figueiredo.

RR-924/77 — Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A. — Recorrido: Gilberto Fonseca — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende — e Dr. Sid. H. Riedel de Figueiredo.

RR-940/77 — Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A. — Recorridos: Arivaldo Ferreira e outros — Ao Dr. Sid. H. Riedel de Figueiredo.

RR-2167/77 — Recorrente: Indústria de Celulose Borregaard S/A. — Recorrido: Donald Alves Machado. — Ao Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR-1609/77 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A. — Recorridos: Benedito Moreira da Silva e outros — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-4607/77 — Recorrente: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido: Paulo Oliveira Justo — Ao Dr. Raimundo de Lima e Silva.

AI-150/76 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A. — Recorrido: João Damião Lopes dos Santos.

Ao Recorrido

ROAR-241/76 — Recorrente: Octaviano Francisco da Silva — Recorrido: Empresa Jornalística Brasileira S/A. "O GLOBO" — Ao Dr. Rômulo Marinho.

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal vista, por 5 (cinco) dias, ao recorrido para impugnar.

RR-4675/76 — Recorrente: Lair Correa Leme — Recorrida: Rede Ferroviária Federal S/A — Ao Dr. Carlos Roberto Oliveira Costa.

RR-1264/77 — Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Recorrido: Roberto Baptista — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2853/77 — Recorrente: Casa Anglo Brasileira S/A — Recorrido: Espólio de Josué Araújo de Oliveira — Ao Dr. Antonio da Costa Neves Neto.

RR-4682/77 — Recorrente: Estado da Bahia — Recorridos: José Castro Santos e outros — Ao Dr. André Barachisio Lisboa.

RR-5038/77 — Recorrente: Banco Econômico S/A — Recorrido: Waldelio Almeida de Oliveira — Ao Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho.

RR-5401/77 — Recorrente: Fundação Serviços de Saúde Pública — Recorridos: José Aderito Rodrigues e outros — Ao Dr. Paulo Cesar de Oliveira.

RR-1711/78 — Recorrente: Estado da Bahia — Recorridos: Emília Maria de Castro e outros — Ao Dr. Josaphat Marinho.

RR-2145/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorridos: José Martins de Abreu e outros — Ao Dr. Demíthocides Baptista.

RR-2399/78 — Recorrente: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Recorridos: Antonio Lopes da Silva e outros — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2674/78 — Recorrente: Prefeitura Municipal de São Paulo — Recorrido: Ciro Corino Di Girolamo Neto — Ao Dr. Oswaldo Passarelli.

RR-2861/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorrido: Oswaldo de Oliveira — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-2953/78 — Recorrente: Casa Anglo Brasileira S/A — Recorrido: Nivaldo Aparecido Colitti — Ao Dr. Bernardino Lopes Figueira.

RR-3197/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorrido: Felsberto Navarro Filho — Ao Dr. Múcio Wanderley Borja.

RR-3496/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorridos: Abelardo Barbosa Espíndola e outros — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR-3634/78 — Recorrente: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Recorrido: João Paiva Robaço Filho — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AI-25/77 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorridos: Moisés Alves Menezes e outros — Ao Dr. José Moura Borba.

AI-896/77 — Recorrente: Sociedade Civil de Educação São Marcos — Recorrido: Sindicato dos Professores de Ensino de 1º e 2º (primeiro e segundo) Graus de São Paulo — Ao Dr. José Paulo Moutinho.

AI-1482/78 — Recorrente: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE — Recorrido: Luiz Pedro Pereira Quintana — Ao Dr. Alídeo Depiné.

AI-1500/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorridos: Luiz Guilherme de Souza Filho e outros — Ao Dr. Luiz Herom Araújo.

AI-1521/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorridos: Edgar Nascimento dos Santos e outros — Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende.

AI-2084/78 — Recorrente: Banco Itaú S/A — Recorrido: Jonas Branco Carvalho — Ao Dr. Gilberto Sant'ana.

AI-2245/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorridos: João Batista Filho e outros — Ao Dr. Agnaldo José Bahia Monteiro.

AI-2742/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. — Recorrido: Afonso Pio — Ao Dr. Múcio Wanderley Borja.

AI-2889/78 — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. — Recorrido: Paulo de Souza Franco e outros — Ao Dr. Francisco Maia.

AI-3019/78 — Recorrido: Rede Ferroviária Federal S/A — Recorrido: Espólio de José Martins Verçosa — Ao Dr. Alberto Deodato Filho.

AI-4269/78 — Recorrente: Banco Itaú S/A — Recorrida: Ceila de Moraes — Ao Dr. Valter Uzzo.

ROAR-382/78 — Recorrente: IMTEC — Importadora e Técnica S/A — Recorrido: Sérgio Merlino Gomes Palheiras — Ao Dr. Antonio Ribeiro Romanelli.

RODC-352/78 — Recorrente: Sindicato dos Armazéns Gerais de São Paulo — Recorrido: Sindicato dos Carregadores e En-sacadores de Café e dos Arrumadores de Santos, S. Vicente Guarujá e Cubatão. — Ao Dr. Alino da Costa Monteiro.

RODC-524/78 — Recorrente: Prefeitura Municipal de Lages — Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Const. e do Mobiliário de Lages — Ao Dr. Alino da Costa Monteiro.

RODC-621/78 — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Panificação e Confeitaria, produtos de cacau e balas, doces e conservas alimentícias e biscoito de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão. — Recorrido: Leonca de Conservas S/A — Ao Dr. Carlos Motta.

RODC-623/78 — Recorrente: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo e outros — Recorridos: Sindicato da Indús-

tria de Abrasivos do Estado de São Paulo. — A Dra. Loretta Maria Velletri Muselli.

RODC-26/79 — Recorrente: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo - Recorrido: Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo — Ao Dr. Antonio Fakhany Junior.

RODC-90/79 — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jacareí e São José dos Campos. Recorrido: Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para fins industriais e petroquímicos do Estado de São Paulo e outros. — A Dra. Loretta Maria Velletri Muselli.

RODC-129/79 — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade — Recorrida: Sociedade Brasileira de Recuperação de Metais — SOBREMÉTAL, Ltda. — Ao Dr. Dirceu Cardoso Gaspar.

RODC-134/79 — Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas de Louça e Porcelanas de Jundiá, Itatiba e Louveira — Recorrida: Vidraria São José S/A — Ao Dr. Ovídio Bernardi.

SEGUNDA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

EM 26/11/79

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Procurador: Exmo. Sr. Ministro Murillo Estevam Allevato — Secretária: Dra. Neide Aparecida Borges Ferreira.

As treze horas estavam presentes os Exmos. Sr. Ministros Nelson Tapajós Orlando Coutinho, Théllo da Costa Monteiro e Mozart V. Russomano.

Havendo número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberto a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

Julgamento

Processo - RR - 1565/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Orlando Carrera Casemiro e recorrido Banco do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma, resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para deferir as verbas do item sétimo (7º), exceto as diferenças dos proventos de chefe e subchefe de seção, unanimemente. Processo - RR 3935/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrentes Companhia Docas do Rio de Janeiro e Idelfo Ferreira Xavier e outro, recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso dos reclamantes, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, dar-lhe provimento parcial, para deferir a incidência dos quinquênios da opção, ficando congelado o percentual. — Quanto ao recurso da reclamada, do mesmo à unanimidade conhecer parcialmente, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Théllo da Costa Monteiro, revisor e Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a gratificação de produtividade. O Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, participou, desempateando o recurso da reclamada. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Falou pelo segundo recorrente a doutora Irenice Lima. Processo - RR-957/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional da Segunda Região, sendo recorrente Spal — Industrial de Refrescos Sociedade Anônima e Transportadora Momentum Sociedade Anônima, e recorrido Gabriel da Silva Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor

Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o Recurso Ordinário seja processado, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Victor de Castro Neves. Processo - RR1096/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Viação Salutaris e Turismo Sociedade Anônima e recorrido Abílio Nunes Peireira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Angelo São Paulo. Processo — RR—2028/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Cesar Lopes de Melo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer em parte do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Théllo da Costa Monteiro, revisor, e Orlando Coutinho, dar-lhe provimento parcial, para excluir da condenação o pagamento da sétima (7ª) e oitava (8ª) horas, ressalvado o direito das horas extras excedentes de oito (8). Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR 304/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Cremilda da Paixão e outra e recorrida Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou a doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. Processo - RR-1845/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Aderbal Souza Caires. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer parcialmente do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Mozart V. Russomano, relator e Nelson Tapajós, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR- 1727/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Econômico Sociedade Anônima e recorrida Anna Tereza D'Amico. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso mas, negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo - RR - 2068/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Pavtest — Pavimentação, Terraplenagem e Estudos Limitada e recorrido Armando Bastos de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso mas, negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Processo - RR - 1951/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco do Brasil Sociedade Anônima e recorrido Bento Pereira Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido conhecer parcialmente do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Sid H. Riedel Figueiredo. Processo RR- 5019/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Pedro Teixeira e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica. Foi relator o Exce-

lentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido homologar a desistência requerida, ratificando o despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, tendo em vista já se encontrar em pauta o presente processo, baixando os autos para os fins legais, unanimemente. Processo - RR - 2283/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Safra Sociedade Anônima e recorrido Nileoecir Machado da Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, revisor, negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo-RR-2369/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Sebastião Martins Ribeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Fernando Neves da Silva e pelo recorrido o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-1769/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Joaquim Gonçalves e recorrida Companhia Docas de Santos. Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou o doutor Leopoldo Cesar de Miranda Lima Filho. Processo-RR-177/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes José Angelo Carrocci e outro e recorrida Companhia Brasileira de Tratores. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro, relator, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro. Pelos recorrentes falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-3749/78, relativo a Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrentes Filomena Furst e Outros e recorrido Francisco Schaika. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-5435/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CE-DAE e recorrido Delson Fontes Soares. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-16/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Springer Refrigeração Sociedade Anônima e recorrido Márcio Tadeu Corrêa da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-466/78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Diário da Manhã e recorrido Fernando Joaquim de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Théllo da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós,

relator, e Orlando Coutinho, connecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho profira novo julgamento, observado o disposto no seu Regimento Interno. Redigirá o acórdão do Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e Justificará o voto o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo-RR-1090/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e recorrida Vauquiria Barbosa da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial, para excluir a condenação de horas extras, mantida a condenação do pagamento do adicional de acordo com a Súmula número oitenta e cinco (85), unanimemente. Pela recorrente falou o doutor Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez. Processo-RR-1257/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, recorrido Silvio Bassoli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso, Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo-RR-309/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Silvio Cesar e recorrida Metal Leve Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-391/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Reinaldo Diniz de Oliveira e recorrida — Dedinne — Equipamentos Elétricos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-894/79, relativo a Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrida Dalvimar Reis dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer parcialmente do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, revisor, negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo-RR-960/79, relativo a Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Mafersa Sociedade Anônima e recorrida Ronaldo Lúcio Macieira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-1021/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Lopes Filho Engenharia Limitada e recorrida Raimundo Nonato Soares da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie os demais aspectos do Recurso Ordinário, como de direito, unanimemente. Processo-RR-1270/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Massa Falida da Construção Penna Silva e recorrida Nelson dos Santos Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano,

tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho aprecie o Recurso Ordinário da recorrente, como de direito, unanimemente. Processo-RR-1390/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia Brasileira de Geofísica e recorridos José dos Reis Batista e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer em parte do recurso e dar-lhe provimento, para excluir da condenação hora extra relativa ao intervalo para alimentação, unanimemente. Pelos recorridos falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-1445/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho na Nona Região, sendo recorrente C.R. Almeida Sociedade Anônima - Engenharia, e Construções e recorrida - Salésio Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-1543/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS/RPBA e recorrida Carlos da Costa Moreira Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorridos falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-1595/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes Ariel Andrade Conceição e outros e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso mas, negar-lhe provimento, determinando, outrossim, anulados os atos decisórios, a remessa dos autos à Justiça Federal, secção da Bahia, unanimemente. Pelos recorrentes falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-1649/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Ana Maria Martins Losso e recorrida Realplast — Indústria e Comércio de Plásticos Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão primária, unanimemente. Processo-RR-1652/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Itapema Construções e Saneamento Sociedade Anônima e recorrida Francisco de Assis Segundo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-1674/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Valdir de Freitas e recorrida Companhia Autoviária da Bahia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-1682/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Osvaldo Nascimento Trindade e recorrida Key Perfurações Marítimas Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-1722/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Oscar Barbosa Pires e recorrida Petróleo Brasileiro Sociedade Anôni-

ma - PETROBRAS — RPBA. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que a prescrição do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço seja a trintenária e recolher as quantias não prescritas, unanimemente. Processo-RR-1745/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Raimundo Alves de Andrade e recorrida Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima - PETROBRAS - RPBA. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-1746/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia Pneu Tropical e recorrida Ademir Andrade Costa Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido vencido em parte o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo-RR-1773/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Eletromec - Componentes Elétricos Limitada e recorrida Gilberto Horácio Motondim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-1811/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Bernardo dos Santos e recorrida Companhia de Gás de São Paulo - Comgás. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, revisor, não conhecer do recurso. Processo-RR-1909/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e recorrida Michailo Bowkut. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer em parte do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo-RR-1940/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Perona — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada e recorrida William Cézár da Fonseca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão primária, unanimemente. Processo-RR-1997/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrida José Américo Maurício. Foi relator o Excelentíssimo Sr. Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso quando ao mérito e lhe dar provimento, para julgar improcedente a ação, absolvendo a recorrente da condenação que lhe foi imposta, unanimemente. Falou pelo recorrente o doutor José Alberto Couto Maciel. Processo-RR-2001/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente o R.N.E. Imóveis Limitada e recorrida José Ramos de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Barata Silva, e Orlando Coutinho, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão

primária. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-2053/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu Sociedade Anônima e recorrida Expedito Salgado Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Processo-RR-2071/79, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS/RPBA e recorrida Carlos de Barros Leite. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-AI-4290/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravantes João Porte e outros e agravado Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AR-4496/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Minasgás Sociedade Anônima — Distribuidora de Gás e agravado Miguel Correia da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-4571/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Bernardino Ferreira de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-53/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Indústria de Carnes e Derivados Amaral Sociedade Anônima e agravado Antonio Carlos de Faria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Processo-AI-172/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima e agravado Antonio Rui. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano. Processo-AI-196/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima e agravado Hildebrando Pacconio da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-308/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Máximo Alvarez e agravada Empresa Nucleares Brasileira Sociedade Anônima NUCLEBRAS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-435/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banespa Sociedade Anônima — Serviços Técnicos e Administrativos. Foi agravados Pedro Angelo Pinheiro e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1349/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravantes Geraldo Alberto Gomes de Pádua e outro e agravados

Jadir Balbino Jacob e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1407/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravados José Waldomiro dos Santos e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1566/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Ultratec Engenharia Sociedade Anônima e agravado Paulo Minho de Freitas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1581/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Luciano dos Santos e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1621/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Kontinental Distribuidora de Produtos Alimentícios Limitada e agravado Israel Dias Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1679/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Hevea Indústria de Plásticos Limitada e agravado Vicenzo Rossi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1701/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) e agravado Genival Feitosa Bezerra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1711/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Sociedade Anônima Rádio Guarani (TV Itacolomi) e agravado Raimundo Nonato de Castro Laranjo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1764/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado João Manuel Martinez. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1793/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ecisa — Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravados João Domingos de Lima e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1807/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Alves Filho e agravada Cetenco Engenharia Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1847/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravantes Fazenda Sociedade Anônima (Gianni Franco Samaja e outros) e agravado Salvador Vaz Arruda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Minis-

tro Thélío da Costa Monteiro; tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1862/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Eicel — Empresa Auxiliar de Obras Limitada e agravado Domingos Peireira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1982/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado Antonio Horácio Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, unanimemente. Processo-AI-2376/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Maria Natividade dos Reis e agravado Eusébio Amoedo Otero. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido não conhecer do agravo, por decerto, unanimemente. Processo-AI-2574/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo agravante Lundgren Tecidos Sociedade Anônima — Casas Pernambucanas e agravado Jimilson Rabelo Fernandes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-1624/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Serra Preta e agravada Maria Araújo de Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. AI-1689/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e agravado Manoel da Conceição Maciel. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1745/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravado Manoel Cândido Rodrigues e Protin — Equipamentos Individuais de Proteção Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1767/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Geraldo Gonçalves da Costa e agravada Metalúrgica Kety Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1852/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado Gerônimo Alves da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1866/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravantes Antonio Cláudio Marinho e Outro e agravada Construtora Norberto Odebrecht Sociedade. Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart Victor Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1984/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Limitada e agravado Elic Nelcir Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano

tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo unanimemente. Processo AI-2510/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Reinaldo Santos Marques e agravada Oficinas Reunidas Sideral Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Mozart V. Russomano, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-4118/78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Hotel Central e agravado Roberto Vicente de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo-AI-920/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima, e agravados Enilda Cardoso Lentz e outra. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI-1034/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Livraria Editora Pilar Sociedade Anônima e agravado Wilson Jorge Soares Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1415/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Volkswagen do Brasil Sociedade Anônima e agravado Vanderlei Achetta. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1529/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado José Vicente Pisquira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1562/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS e agravado José Floriano Ferreira de Jesus e Outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1884/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do

Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravada Olinda Maira da Conceição. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1896/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional da Primeira Região, sendo agravante Carvalho Hosken Sociedade Anônima — Engenharia e Construções e agravado Hermínio Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1968/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Usina Açucareira Paraíso Sociedade Anônima e agravados Margarida Daniel e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1990/79, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado José Leonardo da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido rejeitar a preliminar de intempestividade e negar provimento ao agravo, unanimemente. As dezoito horas e cinquenta minutos encerrou-se a sessão esgotando-se a pauta. E, para constar, Eu, Secretária da Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim subscrita. Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — *C. A. Barata Silva*, Ministro Presidente da Segunda Turma — *Neide A. Borges Ferreira*, Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA

DESPACHO

RR-638/79 — Recorrentes: Companhia Docas do Rio de Janeiro e Alfredo de Mattos e Outros — Advogados: Dr. Ildélio Martins e Wilmar Saldanha da G. Pádua — Recorridos: Os Mesmos. — Foi juntada ao processo acima, a petição de nº TST-16252/79, protocolado em 23.11.79, do reclamante José Alves de Souza requerendo a homologação da desistência da ação.

O Exm.º Sr. Ministro Presidente da 2ª Turma, indeferiu o pedido, por não haver concordância da ré.

TST, 27.11.979. — *Neide A. Borges Ferreira*, Secretária da Segunda Turma